

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SÚMULA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 11 / 2022

Campo Mourão, 21 / 01 / 22 Horas 16:50

Marcelo

PROTOCOLISTA

Nos termos da Resolução n. 11/2013 de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

INDICAÇÃO:

"CONSTRUIR UM CAMPINHO DE FUTEBOL ATRAVES DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO" NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA HIGIENOPOLIS ENTRE AS RUAS PAVÃO E PIRIQUITO"

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO. Estado do Paraná, em 21 de Janeiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador

007.172.389-70

21/01/2022 16:30:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes

"Tio Leco"

Vereador - PP

Ao Senhor,
Jadir Soares - Pepita
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 138 / 2022

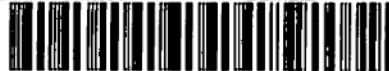
Código Verificador : MNW2G3X7

Requerente: ALEX SANDRO ALVES NUNES

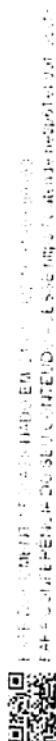
Data / Hora: 02/02/2022 08:22

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



00000000000000015501



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA



REQUERIMENTO Nº _____ /2022

SÚMULA Nº 11 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 31 de Janeiro de 2022.

.....
marcelo

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 11/2022 de Autoria do vereador Tio Leco - INDICAÇÃO: CONSTRUIR UM CAMPINHO DE FUTEBOL DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO" NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA HIGIENÓPOLIS ENTRE AS RUAS PAVÃO E PERIQUITO. (Processo digital nº 138/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.


JADIR SOARES
Presidente

Campo Mourão, 02 de Fevereiro de 2022.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

EM BRANCO

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 74 /2022

Ref.: SÚMULA Nº 11/2022

ORIGEM: VEREADOR ALEX SANDRO ALVES NUNES “TIO LECO”

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Alex Sandro Alves Nunes “Tio Leco” apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **11/2022** - Processo Digital nº **138/2022** - que registra Indicação: “CONSTRUIR UM CAMPINHO DE FUTEBOL ATRAVES DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO" NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA HIGIENOPOLIS ENTRE AS RUAS PAVÃO E PIRIQUITO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 21 de janeiro de 2022 e a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 31 de janeiro de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 03 de fevereiro de 2022, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de Indicação Simples, para construção de um campinho de futebol através do programa "meu campinho" no terreno localizado na rua Higienopolis entre as ruas Pavão e Piriquito



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 31 de janeiro de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula **11/2022**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 74/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula n° 11/2022 de Autoria do Vereador Tio Leco - INDICAÇÃO: CONSTRUIR UM CAMPINHO DE FUTEBOL DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO" NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA HIGIENÓPOLIS ENTRE AS RUAS PAVÃO E PERIQUITO. (Processo Digital n° 138/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
09/02/2022 10:33:23

JADIR SOARES

Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JADIR SOARES em 09/02/2022 às 10:33:23.
Para verificar a autenticidade acesse o site: www.campo Mourao.pr.leg.br
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 09/02/2022 10:33

Campo Mourão, 09 de Fevereiro de 2022.